

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE APERIBÉ
PORTARIA Nº 014/2020

PORTARIA Nº 014/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Aperibé, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação pertinente,

CONSIDERANDO que a Progressão Por Capacitação Profissional está prevista no Capítulo II, Seção IV da Lei Municipal Nº 644/2016 que institui o Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Aperibé; e

CONSIDERANDO por fim, a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho nomeada através de Portaria Nº 09/2020, após analisar os requisitos dos artigos 12 ao 16 da Lei Municipal Nº 644/2016 declararam a servidora **Marêssah Ribeiro Ananias apta para a Progressão por Capacitação Profissional;**

Resolve:

Art.1º - Conceder à servidora efetiva **MARÊSSAH RIBEIRO ANANIAS**, matrícula nº20/4, investida no cargo de Advogada, adicional de 3% (três por cento) sobre o salário-base do Advogado, Classe A, nível I.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 15 de fevereiro de 2020.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Aperibé, 06 de fevereiro de 2020.

GENILSON FARIA
Presidente

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:C69AA1FD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 10/02/2020. Edição 2573
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>